



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 852, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispensa, a contar de 13 de dezembro de 2022, o Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANTÔNIO MARCOS DEZAN da designação para compor, na qualidade de 1º membro titular, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 831, de 13 de dezembro de 2022, que nomeia, a contar de 13 de dezembro de 2022, o Procurador de Justiça ANTÔNIO MARCOS DEZAN para exercer o cargo de Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 183, de 4 de abril de 2022, que designa o Procurador de Justiça ANTÔNIO MARCOS DEZAN para compor, na qualidade de 1º membro titular, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada,

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.3146.0012964/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 13 de dezembro de 2022, o Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANTÔNIO MARCOS DEZAN da designação para compor, na qualidade de 1º membro titular, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/12/2022, às 16:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0094027** e o código CRC **30ACB6EC**.

